



ERRATA RESOLUÇÃO - SEMED Nº 001/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **ANISIANA JACOBINA AIRES S. SILVA**, torna pública a seguinte **ERRATA**:

No artigo 1º da Resolução, onde se lê: Art.1º- APROVAR, a Estrutura Curricular da Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino de Dianópolis - TO.

LEIA-SE: **Art.1º- APROVAR**, a Estrutura Curricular do Ensino Fundamental/Anos Finais - 6º ao 9º ano - Zona Urbana do Sistema Municipal de Ensino de Dianópolis - TO.

Secretaria Municipal de Educação, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2024

ANISIANA JACOBINA AIRES SEPULVIDA DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 004/2021